CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR LISIEUX JOSÉ BORGES

INDICAÇÃO Nº /2023

SOLICITO À VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA SUBMETIDA A PRESENTE INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E, SE APROVADA, QUE SEJA ENCAMINHADA AO SENHOR PREFEITO REQUERENDO INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS E CERCAS ELÉTRICAS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de detector de metais nas entradas das creches e escolas da rede públicas e privadas.

Art. 2º É obrigatória a instalação de cerca elétrica em todo o muro de proteção das escolas da rede pública e privadas.

§ 1º Será regulamentada pelo Poder Executivo, que designará a responsabilidade pela fiscalização e aplicação das penalidades em caso de descumprimento.

Art.3º As despesas com a execução das ações das escolas da rede pública previstas nesse artigo correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pelo município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2023

Lisieux José Borges
Vereador

Scanned with CamScanner

Justificativa

A escola é um local que gera a formação intelectual, o ensino e a evolução dos alunos. Por isso, presume-se que esse lugar seja munido de proteção e segurança. Mas o atual cenário brasileiro nos dá uma realidade de desrespeito e violência.

A priori, é bom falar sobre o conceito de violência antes mesmo de entrar no contexto escolar. Por isso, destaca-se que a violência é o "uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações", de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os ataques a escolas e creches no Brasil têm sido frequentemente noticiados. De setembro de 2022 a abril de 2023, foram registrados 5 ataques fatais. O caso mais recente registrou um ataque de um homem de 25 anos de idade a uma creche na cidade de Blumenau/SC, que resultou na morte de quatro crianças e deixou outras quatro crianças feridas. Todo o ambiente escolar tem que ser acolhedor e seguro tanto para os alunos e funcionários que confiam na instituição ao deixar as criança e adolescentes no ambiente escolar.

Pedimos, por todo o exposto, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, para que esse problema seja tratado dentro das escolas a fim de cessá-lo.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2023

Lisieux José Borges
Vereador

Scanned with CamScanner